

802 07.05.19 10:23

Simão Valença
Presidente



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador Altair Brandão

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

Dispõe sobre a Lei que institui o dia municipal do Trabalhador em Transporte Rodoviário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica instituído, no município de Belém, o dia do Trabalhador em Transporte Rodoviário, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de abril.

Parágrafo Único: O dia ora instituído passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos da cidade de Belém.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altair Brandão
Vereador - PCdoB
Câmara Municipal de Belém

Vereador Altair Brandão

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem o intuito de homenagear e também valorizar o Trabalhador em Transporte Rodoviário do município de Belém, esses que muito mais que passageiros transportam também a responsabilidade de levar pessoas ao trabalho e zelar pela integridade de cada um que adentra o coletivo.

Quantas pessoas, anônimas, quietas, algumas amigas, cordiais, outras nem tanto, muitas impacientes, passam pelos cuidados desses profissionais. E é isso que fascina muitos nesta profissão, que são responsáveis sim pelo crescimento das cidades, mas também pelo primeiro emprego, pela ida ao médico para curar uma dor, pela visita ao ente querido e até pelo encontro com o primeiro amor de muita gente.

Ademais, é inconteste que a tarefa de conduzir ônibus do transporte coletivo urbano de passageiro é árdua, desgastante e perigosa, histórias de medo infelizmente já viraram rotina, percebe-se que o trabalho desses profissionais é rotineiro e infelizmente apresentam condições bastante inadequadas, com jornadas excessivas, ocasionando em muitas noites mal dormidas e conseqüentemente desencadeando distúrbios de sono. Esses profissionais apresentam também hábitos alimentares inadequados, e estão expostos à violência urbana.

Por tanto aquele que conduz vidas com amor, o trabalhador em transporte Rodoviário do município de Belém é digno de todas homenagens, pois esses profissionais são responsáveis pelo desenvolvimento da nossa cidade e integração das pessoas, logo uma data para homenagear a esses profissionais é necessária e uma forma de reconhecer a importâncias desses para a nossa sociedade belenense.


Vereador Altair Brandão

Altair Brandão
Vereador - PCdoB
Câmara Municipal de Belém